



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

REQUERIMENTO Nº 87/2025

Nº 87 Data entrada 08/10/25

Horário 13:55 Data saída 1/1

Destino Arquivo

Carlos Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

Ouro Branco - MG, 08 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG.

A Vereadora abaixo-assinada, no uso de suas atribuições regimentais, e nos moldes do Regimento Interno desta Casa, requer, ouvido o Plenário, o seguinte:

Requer ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, **OFICIE IMEDIATAMENTE a CEMIG Distribuição S.A.** para que apresente, no prazo máximo e improrrogável de **10 (dez) dias úteis**, as seguintes informações e documentações essenciais para a defesa dos munícipes da Rua Olímpio Barbosa Santiago, no Bairro Vargem/Barro Preto:

1. Cópia do título formal de constituição da Servidão Administrativa de passagem de energia elétrica sobre os terrenos particulares situados na Rua Olímpio Barbosa Santiago, que se encontram invadidos por postes, torre e fiação da rede de distribuição.
 - Requer-se especificamente a Declaração de Utilidade Pública dos trechos afetados e o comprovante de averbação desta servidão na matrícula de cada lote junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou do lote originário, conforme determina a legislação.
2. Comprovante de pagamento da devida indenização aos atuais ou antigos proprietários dos lotes atingidos, em cumprimento ao Art. 36 do Decreto-Lei n. 3.365/41.
3. Justificativa Técnica e de Engenharia que demonstre a necessidade específica de manter os postes e a rede de distribuição no interior das propriedades privadas, e não na área pública da rua, questionando a proporcionalidade e a razoabilidade da localização da rede.
4. Cópia integral dos orçamentos (PFC - Participação Financeira do Consumidor) apresentados aos munícipes para a retirada e realocação





Câmara Municipal de Ouro Branco

desses postes para a via pública, a fim de analisar a legalidade e abusividade dos valores cobrados (na ordem de R\$ 25.000,00 a R\$ 28.000,00 por consumidor).

Caso não haja a apresentação dos documentos supracitados que demonstrem a legalidade das cobranças interpostas pela concessionária de serviço público, requer ainda, ao Executivo Municipal que, no exercício da fiscalização do contrato de concessão, NOTIFIQUE IMEDIATAMENTE a CEMIG Distribuição S.A. para que:

1. **SUSPENDA IMEDIATAMENTE** toda e qualquer cobrança de Participação Financeira do Consumidor (PFC) para a realocação dos postes e da rede que invadem as propriedades particulares dos munícipes da Rua Olímpio Barbosa Santiago.
2. ELABORE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, um **Plano de Realocação de Rede (PRR)** com cronograma de execução, que contemple a transferência da infraestrutura aérea para a via pública, **com custo zero** para os proprietários afetados. O custo da realocação deve ser arcado integralmente pela concessionária, visto que a obra se destina à correção de uma invasão de propriedade, eliminando o ônus indevidamente imposto aos munícipes.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição e o devido encaminhamento ao poder executivo para que tome as providências cabíveis.

Ouro Branco, 08 de outubro de 2025.

Branca de Castilha Souza Cunha

